

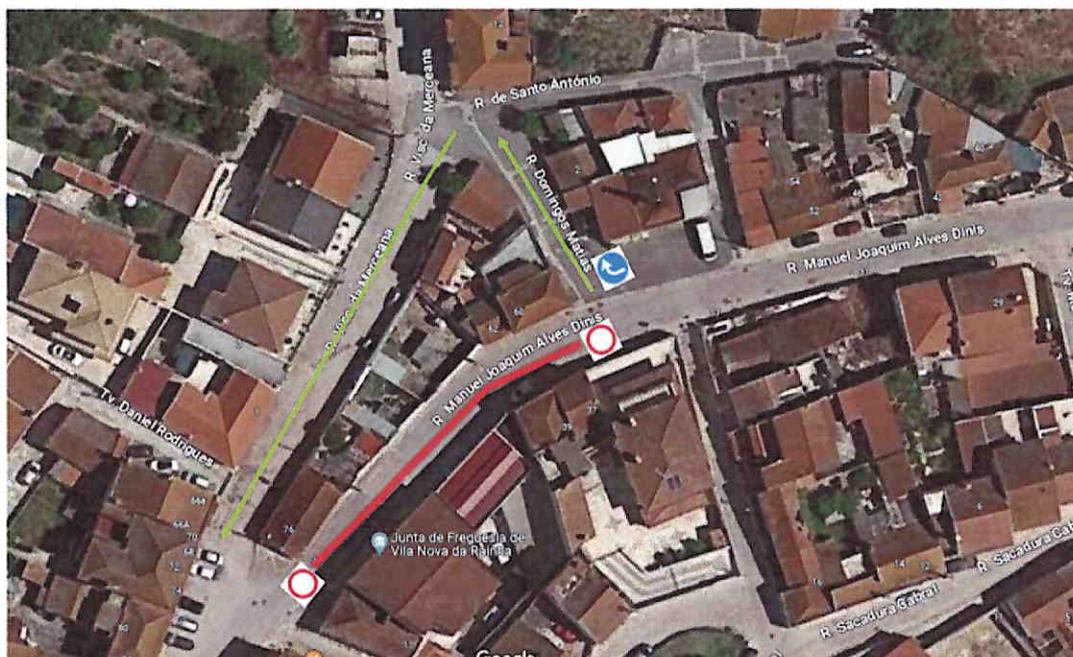
Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, é cortado o trânsito e proibido estacionar na **Rua Manuel Joaquim Alves Dinis**, nos dias 14 a 15 de setembro de 2023, para Programa "Artéria" – Artes ao Vivo, em VILA NOVA DA RAINHA.

Trânsito alternativo: **Pela Rua Domingos Matias saída pela Rua Visconde da Merceana.**

Corte de trânsito e proibição de estacionar na **Rua Manuel Joaquim Alves Dinis**. - nos dias 14 a 15 de setembro de 2023

Trânsito alternativo: Pela Rua Domingos Matias saída pela Rua Visconde da Merceana.

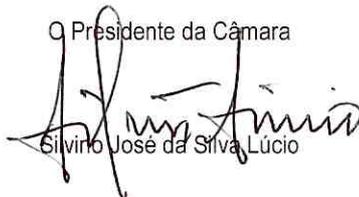


Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, 25 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara



Silvino José da Silva Lúcio